

**DECRETO Nº 147/2025**

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais no mês de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 384/2007, de 27 de março de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam elevados neste mês de **JULHO** por **progressão vertical por tempo de serviço**, os servidores abaixo relacionados:


Matrícula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
647	ADILSON LAUREANO	NIV 16	NIV 17
648	MARCOS AURELIO CARDERALLI	NIV 16	NIV 17
647	ODAIR NORBERTO DIAS	NIV 16	NIV 17
693	JAQUELINE DA SILVA FONSECA	NIV 04	NIV 05
694	NATASHA VANESSA SORIA MORAES	NIV 81	NIV 82

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de julho de 2025

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 03 DE JULHO DE 2025.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**

 03/07/2025 13:28

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal